



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 150, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Revoga as Portarias nº 185/2013 e nº 13/2014, que aprovam o processo de trabalho de atividades de auditoria e o processo de trabalho de atividades de inspeção administrativa e fiscalização, respectivamente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 185/2013 e nº 13/2014, que aprovam o processo de trabalho de atividades de auditoria e o processo de trabalho de atividades de inspeção administrativa e fiscalização, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Luiz Fux em tinta azul.

Ministro **LUIZ FUX**